

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 085/61

Orça a receita e fixa a despesa da Universidade do Rio de Janeiro, para o exercício de 1961.

Faço saber que os Conselhos Universitário e de Curadores aprovaram e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do artigo 14, do Regimento da Universidade do Rio de Janeiro, a seguinte Resolução:

Art. 1º - O orçamento da Universidade do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 1961, estima a Receita em Cr\$ 235.108.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e oito mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$ 235.108.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e oito mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

URJ, em 4 de abril de 1961.

HAROLDO LISBOA DA CUNHA
REITOR